



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 045/Ano 2024

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 330/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Tempo de Serviços, a funcionária **BENEDITA CLAUDIA DA SILVA FLORES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 23 de dezembro de 2004.

Antônio de Pádua Lima de Lyra

Prefeito da cidade de Maragogi

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no livro competente em 26 de outubro de 2004.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: b4afaa5e-df93-4d70-9464-48f1e94f7f6f
